

Crítica Retórica à Metafísica

Prof. Dr. Narbal de Marsillac
(UFPB – Cabedelo – PB – Brasil)
narbalmarsillac@gmail.com

Resumo: Sempre quando é postulada uma crítica a um suposto caráter metafísico de uma tese, pensadores, em geral, revivem o que se deu primeiramente na Grécia antiga entre filósofos, de um lado, e rectores, do outro. Importa, pois, ao tratar do tema, retomar os principais aspectos da crítica retórica à metafísica, sobretudo nos dias de hoje, em que se vivencia o que Rorty intitulou de *rhetorical turn*.

Palavras-chave: Metafísica; Retórica; Argumentação; Evidência.

1. Considerações iniciais

A rejeição à metafísica, em geral, configura-se como uma refutação, que se tem cada vez mais generalizado, dos próprios fundamentos daquilo que é defendido¹, de tal forma que, discutir a respeito do caráter metafísico de uma dada proposição é sinônimo de debater a respeito dos princípios primeiros sobre os quais se funda o que se postula. Metafísica, neste sentido, trata das primordialidades e princípios primeiros admitidos enquanto tais pelos interlocutores. A disputa que a envolve, estendida também ao campo das ciências², orbita em torno da constante recusa histórica em aceitar, de forma unânime, um alicerce teórico único como o mais originário e primevo dentre todos. Ora a razão ou *logos*, ora as formas, ora Deus, ora o sujeito, transcendental ou não, ora a vontade, ora a sociedade, ora a vida, ora o inconsciente, ora a linguagem, etc, a história da Filosofia, assim, vem oscilando entre várias propostas que formam ideias-sistemas³ quase estanques entre si e que se rejeitam respectivamente, sob a acusação de partirem de pressupostos infundados ou arbitrários. Dir-se-ia: metafísicos.

Assim, mais do que uma simples *teoria do ser*, como foi compreendida durante muito tempo, a metafísica paulatinamente passou a consistir antes num conjunto dogmático de

¹PERELMAN, C. *Resposta a uma Pergunta sobre Metafísica*, in: Retóricas. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999, p. 275.

²SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989, p. 117-118, *in verbis*: “a concepção retórica da ciência permite ainda chamar a atenção para os elementos não cognitivos no discurso científico, tanto público como privado...Visto de uma perspectiva retórica, o discurso científico é um discurso prático, visa o autoconvencimento do cientista e o convencimento da comunidade científica”.

³Cf. os comentários de Perelman sobre o estudo dos sistemas filosóficos de Gueroult. *Op. Cit.*, p. 283, *in verbis*: “cada uma das ideias-sistemas constituídas pelo pensamento filosofante se revela portadora, em sua própria estrutura, da marca da realidade absoluta”.

premissas que se consubstanciam, para seus adversários, em meras soluções *ad hoc* para problemas filosóficos, que ora são defendidas com vigor, ora, contestadas com desdém. Como Kant criticou o sistema Leibniz-Wolffiano que o precedeu porque partia de uma metafísica dogmática que não teria ainda se submetido ao *tribunal da razão*; os pensadores pós-kantianos do século XIX, sobretudo Hegel, criticaram e apontaram o comprometimento metafísico dos pressupostos transcendentais kantianos por suas pretensões ahistóricas. O mesmo se deu na Antiguidade, ainda que com um outro vocabulário, entre Aristóteles e Platão, no período medievo, entre Tomás de Aquino e Agostinho, na Modernidade, entre empiristas e racionalistas. O problema se agrava ou ganha contornos mais claros quando comparamos o fazer filosófico com o científico: entre os cientistas, há a pressuposição que o conhecimento evolui e que um físico ou químico contemporâneo não precisariam conhecer necessária e profundamente as contribuições dos físicos ou químicos antigos ou medievais para se tornarem cientistas competentes. Em filosofia, não há evolução propriamente dita. Não há como dizer que Aristóteles superou Platão, ao menos taxativamente, sem o receio de discórdias e rachas entre os colegas. Como também quis Perelman:

Enquanto as ciências fazem uma nítida distinção entre o atual e o que é ultrapassado, e um cientista pode, a rigor, ignorar o passado de sua disciplina, não sucede o mesmo com o filósofo, para quem os sistemas do passado vivem num eterno presente e alimentam-lhe a reflexão tanto quanto os sistemas contemporâneos. Essa diferença fundamental entre o passado das ciências e o da filosofia decorre do fato de que, para o conjunto de seus praticantes, não há em filosofia progresso regular comumente reconhecido. É, justamente, por o estado atual da reflexão filosófica não apresentar essa superioridade inegável sobre as filosofias do passado que estas não são, de modo algum, ultrapassadas e se impõem, assim como as filosofias atuais, e amiúde até muito mais do que estas, à atenção do mundo filosófico (*Idem*, p. 280)

O que se vê, e a história tem comprovado, é que, no campo das ciências da natureza, por exemplo, quanto mais unanimidade a respeito de um tema, menos tem-se a necessidade de fundá-lo em pressupostos mais convincentes, uma vez que já são, em tese, aceitos por todos, o que Grize chamaria de *unanimidade dos espíritos*⁴. Como um sacerdote pregando para os seus

⁴GRIZE, Jean-Blaise. *De la Logique à l'Argumentation*. Gêneve: Librairie Droz, 1982, p.183

mais devotos fiéis, cada cientista quantitativo⁵ se dirige para os seus contemporâneos embevecido das mesmas premissas históricas comuns destes últimos, convicto, portanto, que suas teses serão aceitas pelos seus ouvintes ou leitores razoáveis. As propostas inovadoras, em ciência, apenas revelam novos paradigmas e novos olhares sobre o mesmo objeto científico, que partem, quiçá, de novas premissas e que são, aos poucos, assentadas e sedimentadas, sem maiores problemas, porque os câmbios e as novas perspectivas, como os historiadores das ciências mostram, só se consubstanciam na medida mesma em que são laboratorial e matematicamente comprovados. De tal forma que a renovação das estruturas científicas⁶ segue um processo evolutivo corroborado, muitas vezes, pelas correspondentes inovações tecnológicas⁷. Em filosofia, ao contrário, do fato de as perspectivas serem historicamente plurais extrai-se daí a temível *questio philosophica fundamentalis* que é levantada através dos porquês dirigidos reciprocamente entre os que filosofam. A necessidade de fundamentação se faz presente e, com ela, começam as desigualdades, as diferentes respostas para os mesmos problemas, os próprios problemas passam a ser distintos. O conflito entre variadas soluções históricas espelha a concorrência entre filosofias que passam a se combater mutuamente, no afã de encontrar as mais profundas questões, as soluções mais racionais, as mais relevantes contribuições: “Se as filosofias se combatem umas às outras é porque apresentam soluções diferentes aos mesmos problemas e porque cada uma pretende impor-se em detrimento das outras. Ora, nenhuma delas obtém a adesão do conjunto das pessoas qualificadas para julgá-las”(Ibidem, p. 281). E tais pretensões de validade e legitimidade absolutas e exclusivas das diferentes correntes filosóficas as levam a dialetizar, a guerrear e a combater entre si com um mesmo tipo de munição: o desprezo respeitoso suscitado pela acusação também recíproca do caráter dogmático e metafísico dos pontos de partida alheios. Basta que sejam aventados os elementos injustificados ou tidos como tais para que toda uma classe de pensadores deixe de ser sequer lida pelos demais. Metafísica ganha, assim, o estatuto de crença, de doxa e de arma. É a alcunha que nenhum pensador quer ter para si mesmo ou para seu sistema filosófico, mas que, ao mesmo tempo, procura guardar e conservar, como desqualificação/munição sempre disponível, contra os discordantes.

⁵MANNHEIM, Karl. O autor separa o conhecimento em dois tipos: qualitativo e quantitativo. O primeiro diz respeito às ciências humanas. O segundo tipo, às ciências da natureza, *apud* Perelman. *Op. Cit.* 2002, p. 338.

⁶KUHN, T. *The struture of scientific revolutions*. Chicago: Chicago University Press, 1977.

⁷HABERMAS, J. *Conhecimento e Interesse*.

O problema parece residir na restrição que costuma-se fazer do que é qualificado como racional. Por racional, entende-se o uso restrito da razão, na sua capacidade demonstrativa e subsuntiva, de partir de premissas fundamentais e chegar a conclusões irrecusáveis. Neste sentido, ter-se-ia que encontrar as tais premissas, necessárias e apodíticas, e, a partir delas, inferir conclusões igualmente necessárias⁸.

A crítica retórica à metafísica procura mostrar que, para além do restrito campo de uma racionalidade entendida como demonstrativa, há uma racionalidade retórica ou argumentativa⁹ que favorece muito mais o diálogo e a troca de perspectivas e não suscita o enclausuramento das diferentes filosofias porque não parte da noção fechada de postulados primeiros inequívocos e evidentes. Na retórica, cada auditório tem premissas ou *topoi* que são válidos na mesma medida em que são aceites enquanto tais. Basta que sejam recusados por um dos interlocutores para que o rector seja obrigado a rever seus pontos de partida, sob pena de perder a força persuasiva do seu discurso ou, como recurso extremo, a desqualificar o interlocutor recalcitrante, retirando dele o atributo de interlocutor razoável. É o que Perelman chamou de *metafísica situada*¹⁰ e sua correta compreensão favoreceria o diálogo e implementaria a troca entre os inúmeros sistemas filosóficos e suas distintas primordialidades, já que cada uma das diferentes *filosofias* reconhecer-se-iam como meros auditórios particulares, com suas respectivas premissas também particulares. A validade destas, portanto, está reconhecidamente circunscrita a um *lugar* específico, não podendo pleitear para si a necessidade de seus resultados, mas a probabilidade; muito menos a verdade para as suas conclusões, mas apenas a verossimilhança. É o reino do *eikos* ou do provável onde a retórica reina e sua *ubiquidade é ilimitada. É através dela (retórica) que as ciências se socializam na vida*¹¹.

2. A Razão Retórica¹²

Como pressuposto de toda reflexão está uma dada concepção do que seja refletir racionalmente e, com ela, ainda mais implícita, uma ideia de razão. Por este conceito,

⁸Como quis Aristóteles, necessidade só pode ser extraída de necessidade. Cf. Aristóteles. *Arte Retórica*. Tradução. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2011, p. 47.

⁹ROHDEN, Luiz Valério. *Racionalidade Retórica: Uma Linguagem Filosófico-Hem*

¹⁰*Op. Cit.* 1999, p. 278.

¹¹GADAMER. *Verdade e Método*. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002, p.276.

¹²Especificamente sobre razão retórica, apresenta-se aqui versão parcial e modificada do artigo, inédito até a presente data, intitulado: Racionalidade Retórica e Argumentativa.

entendeu-se, durante muito tempo, uma capacidade, restrita ao ser humano, de reduzir o múltiplo à unidade¹³ através da perquirição de axiomas últimos, fundantes e possibilitadores do correto conhecimento dos fenômenos. Encontrar tais fundamentos principiológicos seria tarefa de uma ciência primeira, como quis Aristóteles, de uma *metafísica*. Ou seja, mais do que a pura contemplação platônica das formas, caberia à tal ciência primeira encontrar o conjunto de princípios mais fundamentais de todo pensamento racional apodítico. Mas se tal preocupação foi suficiente para lhe conferir o título de *pai da lógica*, como ficou comprovado nos primeiros e segundos analíticos¹⁴, muitos se esqueceram de sua contribuição no âmbito do raciocínio opinativo. Para o estagirita, há dois tipos de raciocínios, um que chamou de apodítico e demonstrativo, quando se raciocina a partir de princípios evidentes e inequívocos, e outro que chamou de dialéticos ou problemáticos, quando os pontos de partida são opiniões geralmente aceitas ou *topoi*¹⁵.

Com o sucesso angariado pelas ciências modernas, sobretudo da Física, da Química e da Astronomia, entendeu-se que raciocinar seria reproduzir o mesmo modelo da matemática. Como nos ensina Granger: *refletindo sobre a geometria dos antigos, Descartes não só extrai dela o modelo, mas também o instrumento de todo conhecimento demonstrativo*¹⁶, porque, como aqui já se disse, o ambiente cultural moderno lentamente generalizou a sensação de que o saber produzido até então era definitivo. Uma *ultima verba* descritiva a respeito do mundo. Generalizou-se concomitantemente a sensação e a crença de que a razão seria capaz de produzir tal conhecimento, verdadeiro, irrecusável, eterno. Tal propósito, entretanto, dependeria quase que exclusivamente da tarefa precípua de encontrar os tais axiomas verdadeiros, irrecusáveis e igualmente eternos, como as próprias conclusões deles inferidas. A garantia de ahistoricidade do saber ficou, assim, dependente do estatuto de ahistoricidade dos princípios de onde se parte a reflexão que o gera.

Cada um dos filósofos modernos, com raríssimas exceções, se propõem resolver melhor os problemas e questões abordados por filósofos anteriores, seguindo quase sempre o mesmo modelo de racionalidade demonstrativo das ciências matemáticas, isto é, encontrar, mais precisamente, os princípios primeiros, em tese, ainda não corretamente vislumbrados por

¹³GRANGER, G. *A Razão*. Tradução: João da Silva Gama. Lisboa: Edições 70.

¹⁴ARISTÓTELES. *Organon*. Tradução: Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2005.

¹⁵_____. *Tópicos. Livro I*. Tradução: Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005, p.348. Cf. também do mesmo autor: *Arte Retórica*. Trad. Antonio Pinto de Carvalho. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1959, p. 26.

¹⁶GRANGER. *Op. Cit.*, p. 18.

seus antecessores. Iniciando-se uma busca, ainda infinda, por tais pontos de partida necessários que passam a se configurar numa espécie de *Santo Graal* da filosofia moderna e de grande parte da filosofia contemporânea. Cada um destes pensadores parece acreditar sinceramente que teriam finalmente obtido, com exclusividade, o êxito, inédito no curso da história, nesta busca, revendo e reconsiderando aquilo que até então teria sido indiscutivelmente admitido. Mas

Será que raciocinar nada mais é senão inclinar-se diante das evidências, deduzir e calcular? Poder-se-á dizer que não se raciocina quando se delibera ou quando se argumenta? Cumprirá pretender que quando o raciocínio não nos conduz a conclusões necessárias ou coercivas, ou de uma probabilidade calculável, movemo-nos inteiramente na arbitrariedade? (PERELMAN, 1996, p. 99).

Se não se quer responder afirmativamente as perguntas anteriores, deve-se ter em mente um outro tipo de razão. Uma racionalidade que seja capaz de elaborar uma decisão razoável e justificá-la perante um dado auditor. No caso da razão demonstrativa, na medida mesma em que o que se postula é racional, porque fruto de uma subsunção formal, independente das opiniões dos ouvintes, toda tese contrária a ela precisaria ser automaticamente reconhecida como irracional. Na história da Filosofia, portanto, o que vemos é um conjunto de teses ora sendo defendidas e ora sendo rejeitadas, mas seria correto afirmar que as verdades a favor das quais Descartes advoga são racionais e que, em contrapartida, as que os empiristas defendem não o são? Ou, ao contrário, se são estas últimas as consideradas propriamente racionais, todo edifício cartesiano estaria fadado a ser qualificado como irracional? O fato é que no seio do discurso demonstrativo não há espaços para a adaptação a um auditório nem para a controvérsia. Esta última é vista como contradição, fruto da falta de clareza a respeito dos pontos de partida. Mas se não há mais como tê-los, no contexto plural hodierno, sem a *elitização do auditório*, como se pode qualificar de racional, estritamente falando, ou de irracional um dado juízo? Como raciocinar em meio à controvérsia ou quando não se pode aplicar princípios comuns indiscutíveis? Através da retórica. Tratando do tema, Rohden nos legou esta passagem:

Um dos problemas decorrentes da ênfase dada à dimensão

lógica da Filosofia foi a redução ao aspecto apodítico, dedutivo. Mas onde não podemos solucionar os problemas pela aplicação da dedução lógica, devemos nos abandonar às forças irracionais, aos nossos instintos, à violência? (ROHDEN. *Op. Cit.*, p. 264).

Por retórica entende-se o raciocínio do tipo argumentativo que se constrói quando os envolvidos não têm clareza a respeito das premissas de um determinado auditório, seja ele composto por várias mentes razoáveis, algumas poucas, só uma, ou até apenas por ele mesmo¹⁷. Em todos estes casos, o que cumpre o papel de orador/escritor idealiza um auditório universal¹⁸, uma assembleia hipercrítica, ao qual procura se adaptar e persuadir. Neste sentido, *é em função de um auditório (particular) que toda argumentação se desenvolve*¹⁹ e sua racionalidade não fica refém de cálculos formais, mas do seu caráter persuasivo. Quanto mais persuasivo, mais um discurso ou texto seriam considerados propriamente razoáveis.

Assim, tem-se uma ampliação da noção de razão que a desdogmatiza²⁰ e liberta todos os processos considerados racionais das amarras dicotômicas do verdadeiro e do falso. É o campo do *eikos* ou do provável e opinável, como já se disse, que se abre diante de todos, que passam a ter a oportunidade também de contribuir, se assim o desejarem, na construção das soluções mais razoáveis para os problemas²¹. Não se quer, com isso, abandonar por completo uma razão demonstrativa, mas complementá-la com uma outra, argumentativa, uma teoria da demonstração paralela a uma teoria da argumentação²². A lógica e a Retórica se complementando mutuamente²³.

Assim, a retórica aqui é vista como um tipo de lógica não-formal da praxis, Rohden chega a defini-la como a *lógica da decisão*²⁴, que consiste no processo inerente à linguagem de ponderação recíproca das justificativas para as ações e para aquilo que se postula. Com isso, tem-se um esforço generalizado dos falantes e agentes em continuamente atentarem para

¹⁷PERELMAN. *Op. Cit.*, p. 45.

¹⁸*Idem*, p. 34.

¹⁹*Ibidem*, p. 6.

²⁰GRÁCIO, R. *Racionalidade Argumentativa*. Porto: Asa, 1993, p. 22.

²¹GADAMER. *Op. Cit.*, p.275.

²²PERELMAN *et alium*. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. São Paulo: São Paulo, 2002, p. 11, *in verbis*: “Os lógicos devem completar a teoria da demonstração assim obtida com uma teoria da argumentação”.

²³*Idem*, p. 75.

²⁴*Op. Cit.*, p. 262, *in verbis*: “Concebida como lógica da decisão, a retórica transforma-se em *órganon obrigatorío para todo projeto de racionalização da vida pública*”. Grifo nosso.

a necessidade de se ter a aprovação das suas eventuais atitudes e discursos por parte dos ouvintes envolvidos. Significa dizer que, sem a ajuda das proposições primeiras dos sistemas lógico-formais que servem como critérios de racionalidade, a retórica fica dependente da devida adaptação do orador/ rector às premissas específicas de seu auditório²⁵.

Neste mesmo sentido, a retórica não está preocupada com a verdade abstrata, mas com a adesão efetiva de auditores específicos. Com isso, as provas ditas retóricas já representam uma grande diferença nas reflexões que envolvem razão demonstrativa e argumentativa. O lógico formal não considera importante as opiniões que eventuais auditores têm de sua pessoa, por exemplo. No campo retórico, isso é fundamental, como quis o próprio Aristóteles, quando fala das provas: *importa mais ao homem honesto exaltar sua própria probidade do que a exatidão do seu discurso*²⁶. A essas provas retóricas o filósofo grego deu o nome de *ethos*, ou provas que residem no caráter moral do orador, *pathos* ou as que se fundam nas disposições emocionais do auditório e, finalmente, *logos* que seriam as que são encontradas no próprio discurso²⁷. O importante aqui é frisar que tais provas são usadas em cada caso de acordo com as estratégias persuasivas dos oradores, não existindo, pois, um repertório fechado e exclusivo de provas retóricas que poderiam ser exigidas sempre de todo aquele que pretender apresentar uma tese razoável.

Assim, na argumentação retórica, como não se trata de sistema fechado com premissas dadas e indiscutíveis, tudo pode ser contestado, sem se saber ao certo, ao menos antecipadamente, quais as provas que serão usadas, as premissas que serão rejeitadas ou admitidas, as eventuais figuras, as técnicas de ligação ou de dissociação, etc. Não cabendo aos resultados das argumentações a qualidade de necessário e coercivo, pois como também quis Aristóteles, só se pode retirar necessidade de necessidade e *os fatos sobre os quais incidem as deliberações podem receber solução diferente*²⁸. É o reino da contingência e da cotidianidade onde continuamente somos. Decidindo, escolhendo, preferindo. A retórica, assim, é uma verdadeira *lógica das preferências ou do preferível*²⁹. Seu campo de atuação é gigantesco, o *imenso campo do pensamento não-formalizado*³⁰ que inclui escolhas das mais sutis às mais

²⁵PERELMAN. *Op. Cit.*, p. 20.

²⁶*Op. Cit.* 1959, p. 245.

²⁷*Idem*, p. 24.

²⁸*Ibidem*, p. 28.

²⁹PERELMAN. *Lógica ou Retórica. In: Retóricas*. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 69.

³⁰PERELMAN, C. *O Império Retórico*. Tradução. Fernando Trindade e Rui Grácio. Porto: Asa., 1993, p. 173.

sofisticadas, desde profissão, tipo de automóvel, de moradia, de roupas, de estilo. Inclui as opções por este ou aquele autor, esta ou aquela corrente filosófica, este ou aquele percurso bibliográfico, etc. Em todas essas escolhas, vislumbra-se a possibilidade de se ter uma razoável justificativa que apenas comprova os âmbitos infindos e tentaculares da argumentação retórica. Caso contrário, se se nega tais contornos, um estudioso entusiasta de Platão, por exemplo, só poderia justificar sua escolha por este autor e não tantos outros, alegando que trata-se de escolha racional. Desta forma, ao qualificar como racional sua opção, concomitante e silenciosamente, ele qualifica como irracional todas as outras opções, elitizando auditórios, desqualificando outros tantos estudiosos, que, por motivações outras, todas igualmente legítimas, fizeram escolhas diferentes.

Neste sentido, só uma racionalidade do tipo retórica e argumentativa pode coexistir com o pluralismo de ideias e concepções acerca das premissas e dos valores, sem precisar para tal impor-se dogmaticamente. Uma vez que é através da retórica que se procura reestabelecer a validade para princípios que passam a ser comuns entre o orador e seu auditório, formando o que Perelman chamou de Comunidade de Espíritos³¹. Os antigos davam o nome de *homologia*³² ou configuração de uma língua e premissas comuns. Neste sentido, retórica pode ser compreendida como um processo de *homologização* entre interlocutores que não é alheio a uma dada concepção argumentativa de razão, uma vez que o raciocínio, uma vez estabelecidos os *topoi* comuns, processar-se-ia entimematicamente, similar à lógica formal. “Com efeito, chamo silogismos dialéticos ou oratórios aqueles em relação aos quais dizemos existirem lugares ou *topos*. Os lugares comuns aplicam-se indistintamente às questões de direito, de física, de política e a muitas outras matérias de espécies diferentes” (ARISTÓTELES. 1959, p. 31).

A lógica formal, por manter-se limitada a seus princípios, pode incorrer em *heterologias* e não suscitar qualquer mobilização ou diferenciação nas atitudes daqueles a quem são dirigidas suas conclusões porque os que eventualmente admitem princípios distintos

³¹ *Op. Cit.* 2002., p.17.

³² FERRAZ Jr, T. *Direito, Retórica e Comunicação: Subsídios para uma pragmática do Discurso Jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1997, p.38. V. também PERELMAN. *Op.Cit.*2002, p.17, *in verbis*: “o mínimo indispensável à argumentação parece ser a existência de uma linguagem em comum”, p.17. Cf. o uso do termo *homologia* num sentido diverso em ROUANET, S. *Teoria Crítica e Psicanálise*. 3 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p. 119. Cf. também o uso revolucionário do termo na reinterpretação que Heidegger dá ao filósofo pré-socrático Heráclito na obra *Heráclito: A Origem do Pensamento Ocidental: Lógica, a Doutrina Heracítica do lógos*. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998, *in verbis*: “*está sempre em questão um ὁμολογεῖν, então podemos nos dar conta de que Heráclito está sempre de novo delimitando a essência do σοφόν*”, p.365.

não são objeto da preocupação do lógico, que tem a tendência de ver esta resistência em aceitar tais princípios como sinais inevitáveis de irracionalidade ou incompetência (elitização do auditório, como já foi comentado). Assim, os efeitos das demonstrações podem soar como o de uma arma apontada para a cabeça de alguém que, por orgulho ou antipatia em relação àquele que demonstra, por adotar cosmovisão distinta, por partir de outras taxonomias³³, por adotar outras premissas, enfim, pode resistir internamente a aceitar tais resultados pretensamente coercíveis e sofrer, com isso, toda sorte de desqualificação. A história da humanidade está cheia de exemplos de homens e mulheres que se recusaram a aceitar o que era considerado, à época, evidente, e que pagaram, alguns com a própria vida, o preço alto da depreciação intelectual, sendo considerado, por todos, como destituídos de uma mente razoável. Sócrates, Tomás de Aquino, Spinoza, Kierkegaard, Nietzsche, Freud, para citar apenas alguns, foram igualmente rejeitados pelos seus contemporâneos, ao menos por um período, por resistirem a aceitar aquilo que era comumente tomado como irrecusável e por proporem novas ideias. Como reconhece Kant, *todas as inovações incomodam*³⁴. Um dos exemplos talvez mais marcantes e pouco conhecido seja o de Hípaso de Metaponto³⁵ que, como se sabe, foi provavelmente morto por ter divulgado a incomensurabilidade da diagonal do quadrado de lado igual a unidade. O resultado de tal medida é hoje expresso pela raiz quadrada de dois, mas tal resultado é realmente incomensurável, uma vez que trata-se de um número irracional, ou seja, de um dízima aperiódica, impassível de ser reduzida a forma de fração.

Neste sentido, uma cadeia inteira de raciocínios impecavelmente corretos é capaz de convencer, mas não necessariamente de persuadir³⁶, porque não há o acordo necessário entre todos os interlocutores a respeito de quais premissas deveriam ou não viger e, portanto, não há lugares comuns, como defende Aristóteles, ou *homologias*. No caso do raciocínio demonstrativo, este acordo é sempre pressuposto *por direito* mas não *por fato*³⁷. Lefebvre chega a dizer, parafraseando os Evangelhos: *no princípio era o Topos* (sic), *e o Topos*

³³FOUCAULT, M. *As Palavras e as Coisas*. Tradução. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 9.

³⁴KANT. *Crítica da Razão Pura*. 3 ed. Tradução: Manuela Pinto dos Santos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1994, p. 35.

³⁵C.f. OMNÉS, R. *Filosofia da Ciência Contemporânea*. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1996, p. 30.

³⁶*Op. Cit.* 2002, p. 30.

³⁷*Idem*, p. 125, *in verbis*: “Toda argumentação é uma argumentação ad hominem ou ex concessis”.

*indicava o mundo, pois era lugar, não estava em Deus, não era Deus...O Verbo não se fez carne, mas lugar e não-lugar*³⁸. O que nos força a reconhecer, com o Estagirita, que uma razão restritamente concebida e inspirada no modelo matemático ou geométrico não é suficiente para se alcançar o consenso em diversos setores da existência humana. A decisão muitas vezes vai depender da deliberação diante de um auditório tido pelo orador como universal, criando com este uma comunidade de espíritos a partir do estabelecimento dos *topoi* comuns, limitados pelas contingências históricas e sociais, o que coloca em dúvida a própria possibilidade do conhecimento objetivo, universal e necessário.

Na mesma linha de Lefebvre, poderíamos parafrasear os Evangelhos um pouco mais e chegar à conclusão que, com uma concepção retórico-tópica e argumentativa da racionalidade humana, uma racionalidade que depende sempre de uma devida adaptação ou *homologização* em relação a um contexto dado, a uma dada relação concreta entre orador e auditor, como quis Aristóteles, quando define retórica como a arte de encontrar em cada caso concreto o que é mais persuasivo, somos forçados a reconhecer que, com a recente redignificação da antiga arte de persuadir grega, enfim, *a Metafísica se fez carne e habitou entre nós*.

3. Retórica e Metafísica: *Endoxia versus Epistheme*

“A retórica é republicana”, assim ensina Nietzsche em suas preleções sobre a arte grega, vinculando-a de forma indelével ao conceito de cidadania, ou como quis Tito Cardoso e Cunha: “Ela (a retórica) só pôde ter lugar, e de fato historicamente só o teve, entre sujeitos de uma cidadania. Ser cidadão é poder persuadir e ser persuadido. Os gregos foram quem viveram isso pela primeira vez na história”³⁹. Da mesma forma que não há retórica se há evidência, violência ou imposição arbitrária, a cidadania deixa de existir, ao menos plenamente, se não houver espaços de liberdade onde se possa dizer, sem receios, o que se pensa e, de alguma forma, poder influir no gerenciamento público da vida comum. O futuro da deliberação política fica, assim, vinculado ao tanto de persuasão o cidadão ou cidadã soube sustentar em seu uso público da razão discursiva. Eram os sofistas os que melhor preparavam os jovens para exercerem sua cidadania⁴⁰ através do ensino da retórica. Ela mesma, a retórica,

³⁸LEFEBVRE, H. *Lógica Formal Lógica Dialética*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 34.

³⁹Cf. prefácio de NIETZSCHE, F. *Da Retórica*. Tradução: Tito Cardoso e Cunha. Lisboa: Vega, 1995. p. 12.

⁴⁰SCHIAPPA, E. *Protagoras and Logos: a study in greek philosophy and rhetoric*. University of South Carolina Press, 1995. p. 55.

surge num contexto histórico de horizontalização das relações humanas. Antes, o poeta, o rei ou o sacerdote tinham o poder de dizer verticalmente o que seria aceito como verdadeiro ou como justo, independentemente dos alicerces argumentativos em que sustentavam seus discursos, em virtude do próprio caráter privilegiado de suas funções dentro das sociedades antigas. Foi Tales de Mileto o que iniciou a grande conversão paulatina do mito à teoria, maior herança dos antigos⁴¹. Sua preocupação em fundamentar o que dizia e sustentava suscitava em seus seguidores a contestação fundada agora em melhores argumentos e, assim, por diante. Dando azo ao aparecimento do primeiro grupo humano que exerceria o poder político justificado não mais na pressuposta evidência do poder monocrático autoinstituído e sim nas melhores razões ou no consenso publicizados na *ágora*. O que ficou conhecido como *endoxia*, ou boas opiniões, as que tinham legitimidade e aceitabilidade no seio da sociedade. Coincidiu, portanto, com o advento da democracia, sobretudo de Péricles e Clístenes ainda no século V. A coexistência de teses antagônicas favorecia o debate público e, por conseguinte, o exercício da arte da persuasão. Daí se pode concluir facilmente o alcance da tese nietzschiana. Cidadania, efetivamente democrática, e retórica surgiram juntas e são auto-implicantes no campo político. Era através da retórica que o cidadão exercia sua cidadania e era através desta última que a arte da persuasão se efetivava. O vínculo inexorável entre retórica e cidadania só foi quebrado quando governos despóticos passaram a se usar de técnicas retóricas para se manter no poder e minimizar os efeitos democratizantes do exercício da cidadania.

Em outras palavras, o amplo espaço de discutibilidade gerado pela *culto ao discurso*⁴² durante o “Século de Péricles” foi paulatinamente substituído pela crença metafísica, surgida no século subsequente, em uma única opinião em detrimento das tantas outras, uma única justiça, uma única verdade ou versão dos fatos e que apenas esta deveria prevalecer. A evidência irrecusável passa a ser protagonista na produção da cultura, ao menos daquela considerada relevante e não-marginal⁴³, e seu surgimento e ascensão coincide com o da

⁴¹BORNHEIM (Org), G. *Os Filósofos Pré-Socráticos*. São Paulo: Ed. Cultrix, s/d, p.22. V. também VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Religião na Grécia Antiga*. Tradução: Joana Angélica D’Avilla Melo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

⁴²NIETZSCHE. *Op. Cit.*, p.

⁴³SANTOS, Boaventura. *A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência*. São Paulo: Cortez, 2011, p. 102.

metafísica⁴⁴, compreendida, assim, como pura apoditicidade⁴⁵. A investigação metafísica por excelência se configura como busca *pelos princípios eternos e imutáveis*⁴⁶ que poderiam funcionar como fundamentos absolutos a partir dos quais poder-se-ia ter a garantia e a certeza da correição dos resultados. Afastando-nos do campo confuso e enganador da *doxa*, a evidência seria a base de um tipo de conhecimento essencialmente verdadeiro, um *certum* irrefutável pela própria irrefutabilidade de seus fundamentos. É a *epistheme* ou conhecimento científico, *strictu sensu*.

Instaura-se, assim, a disputa entre rectores e metafísicos⁴⁷, entre os partidários dos debates *endóxicos*, em torno das melhores opiniões, e os defensores de uma dialética que nos conduza a um conhecimento evidente, permanente, *epistêmico* e incontestável. No bojo da disputa, assim, está o conceito de evidência. A crítica dos rectores de todos os tempos procura sempre denunciar o carácter contingente das pretensas “evidências” fundantes das posturas metafísicas que só se sustentam, enquanto tais, na mesma medida em que há a restrição e limitação dos auditórios, restringindo, assim, a força persuasiva do discurso àqueles que admitem como evidentes as supostas *evidências*, como cristãos pregando para cristãos, islâmicos se dirigindo para islâmicos ou budistas discursando para budistas. Fica claro perceber como a evidência do que é evidente está, ela mesma, adstrita aos que já estão, com ela, como que, acostumados. Como sustenta Perelman: *uma evidência pode ser adquirida, como é o caso nas matemáticas, graças a uma familiaridade com seu objeto*⁴⁸. Evidência configura-se, desta forma, como apenas mais uma das premissas de auditórios particulares, o que nos obriga a reconhecer que toda argumentação, fundada ou não em evidências, é *ad hominem*⁴⁹.

Significa dizer que aquela pretensão à invariabilidade inerente ao conceito de evidência e que será base das pretensões metafísicas, só pode ser sustentada, enquanto dado inequívoco, perante auditórios particulares, para os quais tais *evidências* serviriam como premissas ou *topoi*, ou ainda, como pontos de partida impassíveis de serem submetidos à discussão. Novamente, como já se disse, a crítica retórica à metafísica procura mostrar que a

⁴⁴PERELMAN, C. De l'Évidence en Métaphysique, in: LEMPEREUR, A (Org). *L'Homme et la Rhétorique*. Paris: Méridiens, 1990, p.55.

⁴⁵*Idem*, p.55.

⁴⁶*Ibidem*, p. 56.

⁴⁷SCHIAPPA. *Op. Cit.* , p.56.

⁴⁸*Op. Cit.* 1990, p.56.

⁴⁹*Op. Cit.* 2002, p. 125.

validade ou aceitação desta última tem o caráter situado, local, tópico, geográfico, antropológico, histórico, circunscrito. O conhecimento pautado em evidências, assim, perde aquelas pretensões modernas à impessoalidade, à objetividade pela perda concomitante daquilo que Santos chamou de *monopólios de interpretação*⁵⁰, espaços nos quais, durante muito tempo, apenas algumas entidades detinham a autoridade interpretativa legítima. Análogas à Igreja Católica durante todo medievo, as ciências da natureza passaram a exercer o papel exclusivo de critério racional e científico do que seja gnosiologicamente relevante e, por conseguinte, do que seja teoricamente evidente, o que resultou na colonização das outras formas de racionalidade pela razão demonstrativa e apodítica, e, com isso, *a retórica foi sendo firmemente expulsa do novo território da racionalidade científica*⁵¹. Muito recentemente, vem ocorrendo justamente o oposto, o pluralismo cultural de diferentes povos, ao redor do planeta, se explicita e vem à tona com as novas tecnologias da informação e com a globalização. Cada vez mais tem-se a compreensão da multiplicidade de línguas, de experiências históricas distintas, de cosmovisões plúrimas. A crise ética contemporânea aliada à descrença crescente nas *metanarrativas*⁵² apenas corroboram um fato inegável: o do pluralismo. Como o atesta Meyer no prefácio do Tratado da Argumentação de Perelman:

A retórica ressurgue sempre em período de crise. A derrocada do mito, entre os gregos, coincide com o grande período sofista. A impossibilidade de fundar a ciência moderna e sua apodicticidade matemática, mediante a escolástica e a teologia, herdadas de Aristóteles, conduz à retórica do Renascimento. Hoje, o fim das grandes explicações monolíticas, das ideologias e, mais profundamente, da racionalidade cartesiana estribada num tema livre, absoluto e instaurador da realidade, e mesmo de todo o real, assinala o fim de uma certa concepção de logos. Este já não tem fundamento indiscutível, o que deixou o pensamento entregue a um ceticismo moderno, conhecido pelo nome de niilismo, e a redução da razão, tranquilizadora, porém limitada, o positivismo (*Op. Cit.* 2002, p. XX).

⁵⁰*Op. Cit.* 2011, p. 95, *in verbis*: “O fim dos monopólios de interpretação é um bem absoluto da humanidade. No entanto, como a ciência moderna colonizou as outras formas de racionalidade, destruindo assim o equilíbrio dinâmico entre regulação e emancipação em detrimento desta, o êxito da luta contra os monopólios acabou por dar lugar a um novo inimigo, tão temível quanto o anterior, e que a ciência moderna não podia ignorar: a renúncia à interpretação, renúncia paradigmaticamente patente no utopismo automático da tecnologia e também na ideologia e na prática consumistas.”

⁵¹*Idem*, p. 97.

⁵²LYOTARD, F. *A Condição Pós-Moderna*. Tradução: Ricardo Correa Barbosa. 8 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004, p.39

Corroborando a tese segundo a qual o conhecimento tido por apodítico ou fundacional⁵³ está, desde sua origem, comprometido com um ponto de partida considerado evidente por todos aqueles que o aceitam como definitivamente verdadeiro. Mas na perspectiva crítico-retórica, aqui adotada, a validade ou evidência dos pontos de partida ou premissas, sejam eles fatos, verdades ou presunções⁵⁴, está sempre limitada a auditórios específicos, fazendo a disputa entre rectores e metafísicos oscilar entre o estatuto irrecusável e incondicionado dos resultados dos raciocínios apodíticos e o caráter provisório, negocial e participativo das conclusões tópico-casuísticas. O que o primeiro precisa fazer para se validar a si mesmo de forma mais ampla é desqualificar, como dissemos, todos os que rejeitam, como evidentes, seus primeiros princípios, elitizando o auditório ou, no dizer de Santos, monopolizando a interpretação, autopromovendo-se a si mesmo como modelo de todo saber que realmente importa. O saber fundacional, por esse seu viés, despreza as ciências humanas, sobretudo, a história porque vê nelas obras propriamente humanas⁵⁵, incapazes de atingirem a objetividade e independência em relação às meras opiniões dos sujeitos envolvidos na produção deste tipo de saber. Em contrapartida, o conhecimento não-fundacional, que reconhece desde o início, o alcance limitado de suas premissas, na mesma medida em que se configura como constante *homolegein* ou adaptação a auditores concretos, específicos e, sobretudo, participativos, configura-se como conhecimento emancipatório e mais propriamente crítico porque procura constantemente a adesão dos interlocutores a partir da escuta de suas eventuais contribuições, sem desqualificações ou atropelos.

O conhecimento emancipatório pós-moderno é retórico. Aí reside a sua proximidade com a racionalidade estético-expressiva. Enquanto a ciência moderna visa naturalizar o conhecimento através de verdades objetivas, de descrições e de regularidades, o conhecimento emancipatório pós-moderno assume a sua artefactualidade discursiva. Para esta forma de conhecimento, a verdade é retórica, uma pausa mítica numa batalha argumentativa, contínua e interminável travada entre vários discursos de verdade; é o resultado sempre provisório de uma negociação de sentido realizada num auditório relevante que, na idade moderna, foi a comunidade científica ou, melhor dizendo, uma pluralidades de comunidades científicas (*Op. Cit.* 2011, p. 96).

⁵³*Op. Cit.* 2011, p. 97.

⁵⁴*Op. Cit.* 2002, p. 34.

⁵⁵*Op. Cit.* 1990, p.67.

5. Considerações finais

Entre o positivismo fossilizado e fossilizador e o niilismo desesperado, a retórica contemporânea ressurgiu, como uma verdadeira Fênix, das cinzas do desprezo que recebeu ao longo da história, sobretudo após o advento da metafísica clássica e seus mais variados desdobramentos. Esta mesma metafísica sempre partiu, nas suas formas diversas, da noção de evidência, quer seja *per se nota*, quer seja *nota per aliud*⁵⁶. Mas originalmente, a formação retórica do cidadão grego o conduzia a um patamar de consideração e respeito pelas características particulares de seus interlocutores que o impossibilitavam, no período sofístico, de sustentar uma tese, qualquer que fosse, sem a devida consideração pelas premissas dos auditórios aos quais se dirigia. Na tradição metafísica, pelo contrário, no afã de angariar para suas teses o valor de verdade incontestável e ahistórica, há a desconsideração por todos aqueles que não reconhecem o estatuto evidente, claro e distinto de determinados pontos de partida. De tal forma que, ao pensar a crítica retórica à metafísica, há que se ter em mente que a marginalização da antiga arte da persuasão, que se configura, assim, num saber profundamente entranhado na cultura ocidental, se dá em virtude de sua rejeição a toda forma de conhecimento fundado em supostas evidências metafísicas que independeriam das devidas adaptações a auditórios específicos. Vive-se hoje uma mudança de paradigmas que tem procurado ressuscitar a arte retórica com o fito de encontrá-la mesmo quando se procura rejeitá-la, como muito bem sustenta Santos: *a principal característica da retórica das ciências é negar que é retórica*⁵⁷. Mas é justamente de seu seio e de suas práticas que hoje, em tempos pós-modernos de descrença em metanarrativas, espera-se obter novamente a legitimação para um tipo de saber opinativo, provável, argumentativo e razoável que foi, durante muito tempo, objeto de apreciação, respeito e veneração daquela sociedade que inventou a filosofia e a democracia.

Referências:

ARISTÓTELES. *Arte Retórica*. Tradução: Antonio Pinto de Carvalho. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1959.

_____. *Arte Retórica*. Tradução: Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2011.

⁵⁶Op. Cit. 1990, p.59.

⁵⁷Op. Cit. 2011, p.101.

_____. *Organon*. Tradução: Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2005.

_____. *Tópicos. Livro I*. Tradução: Edson Bini. Bauru: EDIPRO, 2005.

BORNHEIM (Org), G. *Os Filósofos Pré-Socráticos*. São Paulo: Cultrix, s/d.

FERRAZ Jr, T. *Direito, Retórica e Comunicação: Subsídios para uma pragmática do Discurso Jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1997.

FOUCAULT, M. *As Palavras e as Coisas*. Tradução: Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GADAMER. *Verdade e Método*. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002.

GRÁCIO, R. *Racionalidade Argumentativa*. Porto: Asa, 1993.

GRANGER. , G. *A Razão*. Tradução: João da Silva Gama. Lisboa: Edições 70.

GRIZE, Jean-Blaise. *De la Logique à l'Argumentation*. Gêneze: Ed. Librairie Droz, 1982.

HABERMAS, J. *Conhecimento e Interesse*. Tradução: José Heck. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999.

HEIDEGGER. *Heráclito: A Origem do Pensamento Ocidental: Lógica, a Doutrina Heracítica do lógos*. Tradução. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro. Relume Dumará, 1998.

KANT. *Crítica da Razão Pura*. Tradução: Manuela Pinto dos Santos. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1994.

KUHN, T. *The struture of scientific revolutions*. Chicago: Chicago University Press, 1977

LEFEBVRE, H. *Lógica Formal Lógica Dialética*. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

LYOTARD, F. *A Condição Pós-Moderna*. Tradução: Ricardo Correa Barbosa. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.

NIETZSCHE, F. *Da Retórica*. Tradução: Tito Cardoso e Cunha. Lisboa: Vega, 1995.

OMNÉS, R. *Filosofia da Ciência Contemporânea*. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1996.

PERELMAN *et alium*. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. São Paulo: São Paulo, 2002.

_____. De l'Évidence en Métaphysique, in: LEMPEREUR, A (Org). *L'Homme et la Rhétorique*. Paris: Méridiens, 1990.

_____. *O Império Retórico*. Tradução: Fernando Trindade e Rui Grácio. Porto: Asa, 1993.

_____. Resposta a uma Pergunta sobre Metafísica. in: *Retóricas*. Tradução. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Lógica ou Retórica. In: *Retóricas*. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *O Ideal de Racionalidade e a Regra da Justiça*. in: *Ética e Direito*. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROHDEN, Luiz Valério. Racionalidade Retórica: Uma Linguagem Filosófico-Hermenêutica em Aristóteles. In: *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v.25, n.81, 1998, p.249-266.

ROUANET, S. *Teoria Crítica e Psicanálise*. 3 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. *A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência*. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHIAPPA, E. *Protagoras and Logos: a study in greek philosophy and rhetoric*. University of South Carolina Press, 1995.

VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Religião na Grécia Antiga*. Tradução: Joana Angélica D'Avilla Melo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Rhetorical critic to the metaphysic

Abstract: Always when it is postulated a critic to the metaphysic aspect of a thesis, thinkers, generally, live again what happened first in ancient Greece between philosophers, in one side, and rhetors, in other side. It matters, so, when we treat this issue, retake the principals aspects of the rhetorical critic to the metaphysic, moreover, in nowadays when we live what Rorty called *the rhetorical turn*.

Key-Words: Methaphysics; Rhetoric; Argumentation; Evidence.

Data de registro: 17/12/2011

Data de aceite: 08/03/2012